



**C. G. BARCZAK & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL
FOLHA 001**

MARCELO BARCZAK, brasileiro, casado, maior, capaz, Dentista, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, s/n, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil inscrita com o n. ° 3.471.424-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n. ° 655.520.249-15 e **CRISTIANE GUGELMIN BARCZAK**, brasileira, casada, maior, capaz, Comerciante, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade civil inscrita com n. ° 4.074.646, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF sob n. ° 036.693.269-10, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada regida pelas seguintes cláusulas:

1*) NOME COMERCIAL
SEDE, FORO E ENDEREÇO.
PRAZO DE DURAÇÃO
INICIO DE ATIVIDADE
OBJETO SOCIAL

C. G. BARCZAK & CIA LTDA

Av. Manoel Ribas, s/n – Centro.

Indeterminado

28 de setembro de 2001

Supermercado, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comercio Varejista de Calçados, Açougue, Comercio Varejista de Gás, Comercio Varejista de artigos para presentes, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Material Escolar, Comercio Varejista e Atacadista de Cereais.

R\$ 10.000,00

10.000 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

MARCELO BARCZAK – R\$ 5.000,00

CRISTIANE GUGELMIN BARCZAK - R\$ 5.000,00

Forma moeda corrente do país, prazo neste ato.

Dos sócios limitados ao total do Capital Social.

CRISTIANE GUGELMIN BARCZAK

Individualmente

Aval, endosso, fiança, caução e favor.

Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixada de comum acordo.

Dispensados

Anualmente em 31 de Dezembro.

Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação, do tipo jurídico cabendo o voto a cada quota de capital.

2*) CAPITAL SOCIAL
NUMERO DE QUOTAS
DISTRIBUIÇÃO

INTEGRALIZAÇÃO
RESPONSABILIDADE

3*) GERENTE
USO DO NOME COMERCIAL
PROIBIÇÕES
PRO LABORE

CAUÇÃO DE GERENCIA

4*) BALANÇO GERAL
RESULTADOS

5*) DESEMPEDIMENTO

6*) DELIBERAÇÃO SOCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL
01/02/2013

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

[Handwritten signature]

000110

**C. G. BARCZAK & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL
FOLHA 002**

7ª) MICROEMPRESA

Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I da Lei n.º 8.864 de 28.03.1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I da Lei n.º 9.317, de 05.12.1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 9º da mencionada lei.

E, pôr estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 25 de setembro de 2001.

TESTEMUNHAS:

Sueli Palamar
SUELI PALAMAR
RG: 5.173.556-0/PR

Marcelo Barczak
MARCELO BARCZAK
RG: 3.471.424-0/PR

Sônia Mari Glaza
SONIA MARI GLAZA
RG: 6.036.979-8/PR

Cristiane Gugelmin Barczak
CRISTIANE GUGELMIN BARCZAK
RG: 4.074.646/SC



ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2001
SOB O NÚMERO
41 2 0466940 9

Protocolo: 01/258814-8

Tufi Rame
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2001
SOB O NÚMERO
20 0 1258815 6

Protocolo: 01/258815-6

Tufi Rame
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Maria Luiza Colagrosso de Almeida

CONFERE COMO ORIGINAL
01/02/2001

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 086.863.159-74

Handwritten signatures and initials: Jery, DZ, and others.

MARCELO BARCZAK & CIA LTDA
CNPJ/MF N. ° 04.699.139/0001-26
NIRE 412.0466940-9
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000111

MARCELO BARCZAK, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, CEP 84.620.000, à Avenida Manoel Ribas, SN, Centro, portador da Cédula de Identidade n°. 3.471.424-O-II/PR e CPF n°. 655.520.249-15 e **ELTON RICK HOLLEN**, brasileiro, **NATURAL** de União da Vitória- PR, solteiro, nascido em 01/08/1986, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, na Rua Niepse da Silva, n°.108, Centro, CEP 84.620-000, portador da Carteira de Identidade Civil n°. 9.478.344-5-II/PR e CPF 046.495.909-81, únicos sócios componentes desta Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça de Cruz Machado-PR, sob o nome Empresarial de **"MARCELO BARCZAK & CIA LTDA"**, CNPJ 04.699.139/0001-26, situada na Avenida Pres. Manoel Ribas, Centro, em Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000 conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°. 412.0466940-9, por despacho em sessão de 01/10/2001 e última alteração sob n°. 20100401660, por despacho em sessão de 02 de fevereiro de 2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato retira-se da sociedade o sócio **ELTON RICK HOLLEN**, qualificado anteriormente, que possuía na sociedade a participação de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo que vende e transfere R\$ 700,00 (setecentos reais) de sua participação no Capital Social para o sócio **MARCELO BARCZAK**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **MARCELO BARCZAK** que já possuía na sociedade a participação de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), neste ato subscreve mais R\$ 700,00 (setecentos reais), divididos em 700 (setecentas) quotas em moeda corrente do país pelo seu valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza através da venda que lhe fez o sócio retirante **ELTON RICK HOLLEN**, na forma da Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social já totalmente integralizado é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, se encontra assim distribuído:

MARCELO BARCZAK	70.000 Quotas	R\$ 70.000,00
------------------------	---------------	---------------

CLÁUSULA QUARTA: O sócio remanescente **MARCELO BARCZAK** declara conhecer a situação econômica e financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não atingidas pela presente alteração do Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cruz Machado (PR), 22 de novembro de 2012.

MARCELO BARCZAK
MARCELO BARCZAK

ELTON RICK HOLLEN
ELTON RICK HOLLEN

CONFERE COM O ORIGINAL
02/10/2012
Vera Benzar Krawczuk
Administradora
CPF: 066.843.157-74

Processo elaborado por: CESAR LUIZ CALISTO
CRC PR 025839/O-4

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
ROLF KONELL - TITULAR
CPF 007.534.919-16

FERNANDO FELDMANN - ESCRIVÃO
CPF 978.873.108-30

MIRIAN CRISTIANE W. SABAI - ESCRIVÃO
CPF 030.806.989-75

SELDO FURARPEN
MIRIAN CRISTIANE WRUBLEWSKI SABAI
ELZ16568

Reconheço por verdadeira
(1) de Elton Rick Hollen e seu fe.
Em test. da verdade
Cruz Machado 22 de 12 de 2012.

Mirian Sabai
Mirian Cristiane Wrublewski Sabai
Escriventa Juramentada CPF 030.806.989-75

CONFERE COM O ORIGINAL
02/10/2012
Vera Benzar Krawczuk
Administradora
CPF: 066.843.157-74

MARCELO BARCZAK & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

000112


MARCELO BARCZAK, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, CEP 84.620.000, à Avenida Manoel Ribas, SN, Centro, portador da Cédula de Identidade nº. 3.471.424-O-II/PR e CPF nº. 655.520.249-15, único sócio da totalidade de capital da empresa **MARCELO BARCZAK & CIA LTDA**, na Avenida Pres. Manoel Ribas, Centro, em Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000 conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0466940-9, por despacho em sessão de 01/10/2001 e última alteração sob nº. 20127936530, por despacho em sessão de 08 de janeiro de 2013, CNPJ nº 04.699.139/0001-26, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, **Resolve:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob nome empresarial de **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.


CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cruz Machado (PR), 14 de maio de 2013.


MARCELO BARCZAK




SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.439-4 PR

22 JUL 2013

CONFERE COM O ORIGINAL
02/07/2013
Vera Benzak Krawczak
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74





000113

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		000113	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO BARCZAK					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) BENJAMIN BARCZAK			(mãe) MILENE DA SILVA BARCZAK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1970		IDENTIDADE (número) 34714240		CPF (número) 655.520.249-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84.620-000	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 046	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX	
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84.620-000	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cesarcalisto@uol.com.br					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4723700 4722901 4781400 4782201 4744001 4784900		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS LEGUMINOSAS BENEFICIADAS; XXXXXXXXXXXX XXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04699139000126		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
DATA DA ASSINATURA 14/05/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Barczak</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO <i>Alcides Faria Pacheco</i> R/G 1.245.438-4 / PR 22 JUL. 2013			
CONFERE COMO ORIGINAL 01/02/2013 Tereza Benzak Krawczyk Auxiliar Administrativo 843.159-74					
PR1201304413381					

Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'DE' at the bottom.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX			0001
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO BARCZAK						
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL DIVORCIADO			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIMÉ DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX					
FILHO DE (pai) BENJAMIN BARCZAK			(mãe) MILENE DA SILVA BARCZAK			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1970	IDENTIDADE (número) 34714240		Órgão emissor II	UF PR	CPF (número) 655.520.249-15	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX						
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS						NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 84.620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6008	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO						UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ						
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO						
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS						NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 84.620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6008	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cesarcalisto@uol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4761003 4632001 4742300 4744099 4930202 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04699139000126	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO</i>						
DATA DA ASSINATURA 14/05/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Barczak</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO			
<i>Aleides Faria Pacheco</i> R.G. 1.245.438-4 / PR			JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2013 SOB NÚMERO: 41107471390 Protocolo: 13/265567-5, DE 21/05/2013 <i>Motta</i>			
			SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		PR1201304413381 22 JUL 2013	

Handwritten signatures and stamps on the right side of the form, including a large blue checkmark, a date stamp '05/02/2013', and a stamp 'Benazak Krawczyk Auxiliar Administrativo CPF: 066.868.159-74'.

MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO
AVENIDA MANOEL RIBAS - CENTRO
CRUZ MACHADO – PARANÁ
CNPJ: 04.699.139/0001-26
INSC. ESTADUAL:90.245.200-10



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Marcelo Barczak – Supermercado, inscrita no CNPJ sob nº 04.699.139/0001-26, sediada na Avenida Manoel Ribas, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefones (42) 3554-1604 e (42) 3554-1819 e-mail para contato financeiro.damille@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Edson Adão Mackowiak**, portador da cédula de identidade RG 79053660, residente e domiciliado na Avenida Vitória, inscrito no CPF sob o N° 039.300.379-55, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial N° 06/2017, assim como pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

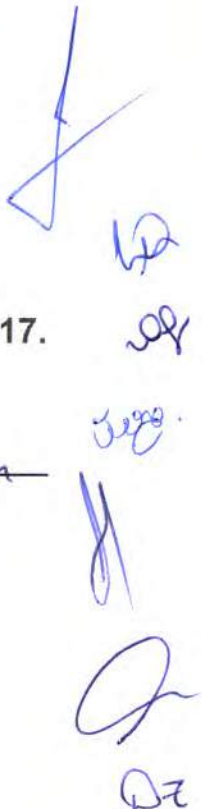


Cruz Machado, 01 de Fevereiro de 2017.




Marcelo Barczak
Proprietário

Marcelo Barczak - Supermercado
CNPJ: 04.699.139/0001-26 - Cad. Icms: 90.245.200-10
Tel (42) 3554-1604
Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr



CPF: 066.863.159-74
Auxiliar Administrativo
Vera Benzak Krowczyk

CONFERE COM O ORIGINAL
02/04/99

000116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



FOLHA ÚNICA - DABE/IT



Cleuci M.^a P. Glaza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5 158.948 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1999

NOME CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

FILIAÇÃO IRIO PASQUALI
VERONICA IITON PASQUALI

NATURALIDADE PONTE SERRADA/SC DATA DE NASCIMENTO 16/02/1972

DOC. ORIGEM COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.C.R.S. 1325, LIVRO=188, FOLHA=86

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR GERMANO DE LACERDA FERRO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

Nº de Inscrição 857895859-49 Data do Nascimento 16/02/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cleuci M.^a P. Glaza
CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 02/04/99

Handwritten signatures and initials in blue ink.



COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: comercialotto@yahoo.com.br

**ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO
NOS TERMOS DO ART.4º,VI DA LEI nº 10.520**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Pregão Presencial Nº 06/2017
Processo Nº 12/2017

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: comercialotto@yahoo.com.br, neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para fins licitatórios.

Pela presente, credenciamos a Sr. (a) Cleuci Maria Pasquali Glaza, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.758.948-5 e CPF sob nº 857.895.859-49 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 06/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado. Podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 01 de Fevereiro 2017.

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
Márcio Otto

PR SERVIÇO DISTRIAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s) MARCIO OTTO

Em testº da verdade. Cruz Machado - PR, 01/02/2017

Mirian Cristiane Wrubiewski Sabal

Funarpen Selo Digital Nº SVAvc.9MBYU/IFYWH E4b1E.GcSS

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA.

CGCMF nº 76.338.979/0001

CONTRATO SOCIAL

TEREZA OTTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado, PR., portadora do título Eleitoral nº 1833, expedido pela 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 875, 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., IVO OTTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2359, 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº. em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2558, expedido pela 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA, tendo sua sede e fôro em Cruz Machado, Estado de Paraná, comarca de União da Vitória - PR., na Av. Getúlio Vargas, s/nº.,

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de compra e venda por atacado e a varejo de secos e molhados - roupas, calçados, louças, cereais, ferragens e suínos vivos.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de janeiro de 1974.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de Cr\$... 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), divididos em 32.000 (trinta e duas mil) cotas no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma num total de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios:-

TEREZA OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), integralizado neste ato mediante aproveitamento do capital registrado de sua firma individual constante da cláusula 1ª. (décima quarta) deste contrato

01 / 02 / 74
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

DE 24

EDMUNDO OTTO, com 2.000 (duas mil) cotas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente do país; EDMUNDO OTTO FILHO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país neste ato e IVO OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados na seguinte forma: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país neste ato e Cr\$... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mediante a sua entrega/ neste ato, para a sociedade de um caminhão marca Ford, ano de fabricação 1970, cor Verde Paineira, Fabricação Nacional, Chassis nº F 62 DA - 705.825, à Gasolina conforme Certificado de propriedade nº 968.954, expedido pelo Detran da Cidade de Cruz Machado - PR.,

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço prazo e forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade nas operações ou negócios estranhos ao objeto so.....

CONFERE COM O ORIGINAL
 01/02/2017
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

A

DE

cial; especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Gerentes da sociedade os sócios: Tereza Otto, Edmundo Otto, Ivo Otto e / Edmundo Otto Filho, para a qual ficam dispensados da prestação / de caução.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e // sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", / podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo segundo - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio TEREZA OTTO, titular da firma/ Individual TEREZA OTTO, conforme declaração de firma individual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 126.844 por despacho em sessão de 14-12-65 e posteri-

CONFERE COM O ORIGINAL
12/02/2017

Joana Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

DE SP

ores anotações registrada no Livro nº 63 às fôlhas 55 por despacho da Junta em 24-09-69 e Segunda Anotação arquivada sob nº 11.595 por despacho em sessão de 07 de agosto de 1973, com Inscrição Estadual nº 30.500.006-T e Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 76.338.979/0001, pela presente/cláusula e de modo expresse, sem solução de continuidade fica / definitivamente incorporada à presente sociedade, assumindo esta a responsabilidade do seu ativo e passivo em tôda sua extensão.

Parágrafo primeiro - O capital por força da presente incorporação sem ágio será levado a conta de integralização da subscrição do sócio TEREZA OTTO.

Parágrafo segundo - O ativo e passivo da firma individual/incorporada constante do demonstrativo abaixo são absorvidos pela incorporadora que em consequência ficará subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Que o ativo que passará a integrar o patrimônio da incorporadora é constituído pelo seguinte:

A T I V O

C A I X A	2.989,76
MERCADORIAS.....	237.510,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	8.420,00
DEPÓSITOS SUDAM.....	6.873,00
A Ç Õ E S	<u>2.418,00</u>
SOMA DO ATIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávos)

Que o passivo que passa sob a responsabilidade da incorporadora é integrado pelo seguinte:

P A S S I V O

C A P I T A L.....	100.000,00
CONTAS CORRENTES.....	127.330,66
CONTAS A PAGAR	4.000,00
FUNDO AÇÕES BONIFICADAS.....	748,00
LUCROS EM SUSPENSO.....	<u>26.132,16</u>
SOMA DO PASSIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávos)

CONFERE COM O ORIGINAL
01/02/2017
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

Que o referido demonstrativo é o constante daquele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devidos fins/ encerrado em 31-12-73.-

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Tereza Otto
Tereza Otto

Edmundo Otto
Edmundo Otto

Ivo Otto
Ivo Otto

Edmundo Otto Filho
Edmundo Otto Filho

Testemunhas:

Laurindo Burlan
Laurindo Burlan

Lindemir Horbacz
Lindemir Horbacz

Uso da firma: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Tereza Otto
Tereza Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto
Edmundo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Ivo Otto
Ivo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" Ltda.

Edmundo Otto Filho
Edmundo Otto Filho

CONFERE COMO ORIGINAL
01/02/2017

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

X #

DE

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000123

GLACY OTTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios alterar o objeto social, que a partir desta data passará a ter as seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

GLACY OTTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74.

M. Otto

CONFERE COM O ORIGINAL
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

af
02

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000124

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA e têm sede e domicílio na Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1974 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Glacy Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Marcio Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Total	150.000	100	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **GLACY OTTO** e **MARCIO OTTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

M. O. Otto

[Handwritten signatures]

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
01/02/1994
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000125

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

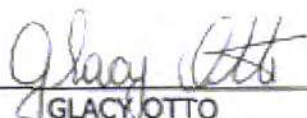
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

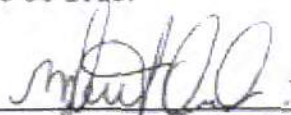
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2015.



GLACY OTTO
RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR



MARCIO OTTO
RG nº 4.373.804-6 II SSP PR




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/02/2015
SOB NÚMERO: 20150800487
Protocolo: 15/080048-7, DE 03/02/2015

Empresas: 41 2 0256255 7

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO

12204

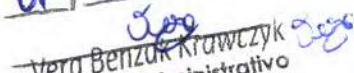
09 FEV. 2015


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


Alcides Faria Pacheco

RG: 1.245.499-4

CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 02 / 2017


Vera Benzuk Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

000126

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: comercialotto@yahoo.com.br



**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS
E PLENO CONHECIMENTO.**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Pregão Presencial N° 06/2017
Processo N° 12/2017

A Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, inscrita no CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: comercialotto@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 06/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, declara sob as penas da Lei, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 01 de Fevereiro 2017.



Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda

Márcio Otto

PR SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s) MARCIO OTTO

Em test. da verdade. Cruz Machado - PR, 01/02/2017

Mirian Cristiane Wrublewski Sabal


Funarpen Selo Digital Nº IVAvc.9M0Yu.hk7WH E1W1E.GcSS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000127

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.338.979/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1966
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRES GETULIO VARGAS	NÚMERO 212	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2017** às **17:22:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		000128
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.338.979/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/1966	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV PRES GETULIO VARGAS		NÚMERO 212	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2017** às **17:22:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



João Dirceu Mendes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10/0 3.111.987 DATA DE EXPEDICAO 14.06.1991

NOME JOÃO DIRCEU MENDES

FILIAÇÃO Osvaldo Mendes
Zilda Dias Mendes

NACIONALIDADE CURITIBA-PR DATA DE NASCIMENTO 23.07.1974

DOC ORIGEM Cert. Nasc. n.º 493-L.4-R-N=F.247=Cart. de Ely G.X. Rego-Curitiba (Pinheirinho)-Pr

CPF 856 888 199-87

SERGIO GUILZ RAFAELLI
CH. Nº 116 DE 29/08/83
Mat. 1.0514

000129

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Junho/2001

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

856.888.199-87

JOAO DIRCEU MENDES

23/07/1974



CONFERE COM O ORIGINAL
25/01/2017
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativa
CPF: 066.863.159-74

[Handwritten signatures and initials]

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME
CNPJ Nº 07.166.645/0001-48
INSC. ESTADUAL Nº903.26563-98
RUA LAURO MULLER SOARES, 65, CENTRO
CRUZ MACHADO -PR

000130

ANEXO II

CREENCIAMENTO

*Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 06/2017*

A empresa **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME** inscrita no CNPJ nº 07.166.645/0001-48 , sediada na Rua Lauro Muller Soares, 65, centro , cidade de Cruz Machado , estado Paraná, telefone 42-3554.1326, e-mail para contato mercadoavenida@hotmail.com , neste ato representada pelo Sr **JÓAO DIRCEU MENDES**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10/c 3.111.387 SC , residente e domiciliado na Rua Lauro Muller Soares, 65, inscrito no CPF nº 856.888.199-87, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **JÓAO DIRCEU MENDES** portador da Cédula de Identidade sob nº 10/c 3.111.387 SC, inscrito no CPF nº 856.888.199-8, com fins específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, **no Pregão Presencial nº 06/2017**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lance verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 02 de fevereiro de 2017.



JOAO DIRCEU MENDES
REPRESENTANTE LEGAL







**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

000131

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº 27.396.719-8/ SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000 e

2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº 3.111.387/ SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA** e terá sede e domicílio na Av. Vitória, S/n, Centro, Cruz Machado -Pr, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios, Com Área de Venda Entre 300 e 5000 Metros Quadrados - Sup, Comércio Varejista de Carnes - Açougues, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas, Comércio Atacadista (compra e Venda) Carvão Vegetal e Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associa .

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOANA RIBAS KLOCKO	50.00	20.000	20.000,00
JOAO DIRCEU MENDES	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das

Joana Ribas Klocko

25/01/2005
Vera Benzak Krause
Auxiliar Administrativa
CPF: 046.863.159-74

**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

000132

folha: 2 de 3

quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a JOAO DIRCEU MENDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Joana Regina Kluck

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
25/9/2017
Vern Benzak Kraus
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL

000133

folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado -PR, 03 de janeiro de 2005

Joana Ribas Klocko

JOANA RIBAS KLOCKO

João Dirceu Mendes

JOAO DIRCEU MENDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2005
SOB NUMERO: 41205382952
Protocolo: 05/008822-0

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

05 JAN 2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2005
SOB NUMERO: 20050088238
Protocolo: 05/008823-8

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Alcides Faria Pacheco

ALCIDES FARIA PACHECO
R. G. 1.245.438-4

CONFERE COM O ORIGINAL
25/01/2007

Vera Benzak Krawczyk

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

Handwritten notes and initials in blue ink, including a large arrow pointing upwards and various initials.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48
NIRE 412.0538295-2

000134

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.396.719-8 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.111.389 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME**, com nome fantasia de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA**, com sede na Av. Vitória, SN, Centro, Cruz Machado -PR, 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.166.645/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0538295-2 em 05/01/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Vitória, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, fica alterado para Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.166.645/0001-48
NIRE: 412.0538295-2**

1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.396.719-8 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.111.389 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME**, com nome fantasia de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA**, com sede na Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.166.645/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0538295-2 em 05/01/2005, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

Joana Ribas Klocko

CONFERE COM ORIGINAL
25/01/2007

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48
NIRE 412.0538295-2**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2005 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados – supermercados; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40,000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOANA RIBAS KLOCKO	50.00	20000	20.000,00
JOAO DIRCEU MENDES	50.00	20000	20.000,00
TOTAL	100.00	40000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JOAO DIRCEU MENDES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Joana Ribas Klocko

CONFERE COM O ORIGINAL
25/01/2017
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48
NIRE 412.0538295-2

000136

folha 3 de 3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória-PR, 04 de Junho de 2008

Joana Ribas Klocko
JOANA RIBAS KLOCKO

JOÃO DIRCEU MENDES

CONFERE COM O ORIGINAL

25/06/2008

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ



MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME
CNPJ Nº 07.166.645/0001-48
INSC. ESTADUAL Nº903.26563-98
RUA LAURO MULLER SOARES, 65, CENTRO
CRUZ MACHADO -PR

000137

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 06/2017

A empresa **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME** inscrita no CNPJ nº 07.166.645/0001-48 , sediada na Rua Lauro Muller Soares, 65, centro , cidade de Cruz Machado , estado Paraná, telefone 42-3554.1326, e-mail para contato mercadoavenida@hotmail.com , neste ato representada pelo Sr **JÓAO DIRCEU MENDES**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10/c 3.111.387 SC , residente e domiciliado na Rua Lauro Muller Soares, 65, inscrito no CPF nº 856.888.199-87, DECLARA SOB AS PENAS DA Lei , que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do **Pregão Presencial nº 06/2017**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 02 de fevereiro de 2017.



JOAO DIRCEU MENDES
REPRESENTANTE LEGAL



